



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001010/17 de 31 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(534) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.036-0116 - Contribuições 900,00
(533) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

Total Suplementação: 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(432) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0116 - Material de Consumo 1.000,00

Total Anulação: 1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL
• SERRANIA - MG •

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 31 / 01 / 2017